



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#),

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PR/AP nº 8, de 8 de janeiro de 2019](#), que dispõe sobre os feriados e os postos facultativos no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Presi 8872051, de lavra do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transfere as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no artigo nº 236 da [Lei nº 8.112/90](#), no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 20 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 57